

PORTARIA Nº 038/2022

O Diretor Presidente do SANTA CRUZ PREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 27, XIII, da Lei municipal 2.356/2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - Anular a Portaria de Nº 040/2021

Artigo 2º - CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais (26/35), a **ANTÔNIO FERNANDES DE LIMA**, Motorista, Nível I, matrícula 002325, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Município de Santa Cruz do Capibaribe – PE, nos termos do Art. 40, § 1º, III, “B” da Constituição Federal com redação dada pela emenda constitucional nº 41/2003 e redação anterior à EC 103/2019 c/c Art. 42 da Lei nº 2.356/2014

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. com efeitos retroativos a data de 03 de novembro de 2021

Santa Cruz do Capibaribe, 23 de novembro de 2022

Atenciosamente

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra “B”, da Constituição do Estado de Pernambuco,
Santa Cruz do Cap., 23 de novembro de 2022


Leonardo Aragão Silva Feitosa
Gerente Administrativo-financeiro


Marcos Antônio da Silva
Diretor Presidente
Portaria GP Nº 266/2022

Leonardo Aragão Silva Feitosa
Ger. Administrativo e Financeiro
Port. GP Nº 351/2021
Santa Cruz Prev



PREFEITURA DE
**SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE**
VIVENDO UM NOVO TEMPO